NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022

Resposta à(s) pergunta(s) recebida(s) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, desde a publicação do Edital em 29/12/2022.

(Documento atualizado periodicamente - Atualizado até 10/01/2023)

O SAAEI, após consulta ao Encanador da Autarquia, leva a conhecimento público a resposta ao pedido de esclarecimento sobre o edital acima referenciado. As formulações apresentadas, bem como as respostas e esclarecimentos que seguem, passam a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória por todos os licitantes.

01) "(...) solicitações de esclarecimento técnico referente ao ITEM 3 do objeto do edital: * Tendo em vista que os medidores de maior capacidade como, por exemplo, a partir de 7 m³/h não são montados em nicho ou locais de difícil acesso, não há extrema necessidade de que os mesmos possuam relojoaria inclinada e giratória. Considerando ainda que os modelos de mesma capacidade e de muitos fabricantes possuem relojoaria plana, visando aumentar a quantidade de ofertantes para este item, **solicitamos que seja aceito cúpula plana fixa.** * É requerido para o item 3 relojoaria Policarbonato. **Solicitamos que seja aceite também da relojoaria cúpula de vidro** que apresenta uma robustez em termos de embaçamento e inviolabilidade, além de ser envolvida por um anel metálico para proteção de fraudes como uma possível perfuração por agulha aquecida. Visando contribuir para a competitividade, ampla concorrência e princípio da isonomia, viemos solicitar que seja aceito o presente item, material com a cúpula em vidro. * Ainda para o item 3, está especificado teste de IDM para o medidor cuja vazão nominal é acima de 1,5 m³/h, todavia, de acordo com a NBR 15538/2014 não é citado IDM para vazões acima do referido. Neste caso **entendemos que o trecho referido anteriormente pode ser desconsiderado**, já que não é respaldado por normas técnicas (...)"

Resposta: Sim: para o item 03 do Edital (Hidrômetro 01"), também serão aceitos os que possuam relojoaria de cúpula plana fixa e de vidro. Além disso, fica dispensado o teste de IDM para o referido item.

02) "Os medidores do lote 2 deverão ser cotados sem conexões?" **Resposta:** Sim: deverão ser fornecidos sem as conexões.



03) "Para o item 03, será aceito, relojoaria plana conforme nova portaria 155/22 INMETRO? Sendo multijato DN25 Q3 6,3 R80 totalmente compatível com o modelos solicitado" **Resposta:** Conforme resposta ao primeiro questionamento, sim: será aceito, desde que completamente compatível com as demais especificações do referido item.

ELIAS CÉSAR DOS SANTOS SOUZA Encarregado de Compras

MURILO CÉSAR DE GODOI Encarregado de Almoxarifado



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E12F-69AE-F104-4737

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIAS CESAR DOS SANTOS SOUZA (CPF 413.XXX.XXX-39) em 10/01/2023 15:04:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MURILO CESAR DE GODOI (CPF 412.XXX.XXX-09) em 10/01/2023 15:11:32 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saaeitapolis.1doc.com.br/verificacao/E12F-69AE-F104-4737